

b) Para os restantes candidatos:

$$CF = 0,70*PC + 0,30*EPS;$$

Em que:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de conhecimento;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Prova de conhecimento: a prova de conhecimento é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função.

18.1 — A Prova de conhecimento: com caráter eliminatório, terá a forma oral e a duração de cerca de 30 minutos versando sobre a seguinte temática:

Missão, objetivos estratégicos e atribuições do IFAP.

Modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), em particular para o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e respetivos programas de desenvolvimento rural (PDR) e programa operacional (MAR 2020).

18.2 — Elementos necessários à preparação dos temas:

O Decreto-Lei n.º 195/2012, de 23 de agosto;

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro;

O Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola comum.

19 — Avaliação curricular: a avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente: as habilitações académicas, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

20 — Entrevista profissional de seleção: a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

21 — Utilização faseada dos métodos de seleção: por razões de celeridade opta-se pela possibilidade de utilização dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 — Motivos de exclusão: são motivos de exclusão do presente procedimento o incumprimento dos requisitos mencionados neste Aviso, sem prejuízo dos demais legais ou regulamentarmente previstos, tais como a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção aplicado, não sendo nesse caso aplicado o método seguinte.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do IFAP, I. P., e na sua página eletrónica.

24 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

25 — Os candidatos excluídos são, como estatuí o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

26 — As atas do Júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

27 — A lista de ordenação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do IFAP, I. P., após aplicação dos métodos de seleção.

28 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Maria José Andrade Abreu — Coordenadora do Núcleo de Apoios Comunitários na Região Autónoma da Madeira, do Departamento de Apoios ao Investimento;

1.º Vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Tita Maria Santos Ramos — técnica superior;

2.º vogal efetivo: Marco António de Sousa Gonçalves — técnico superior;

1.º vogal suplente: Alberto Manuel Sá Andrade — técnico superior;

2.º vogal suplente: Maria Cristina de Brito Cansado Simões Valença Rodrigues — técnica superior.

29 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local público e visível das instalações do Instituto, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

30 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do IFAP, I. P. ([www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)) e por extrato, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

310209201

#### Aviso n.º 1940/2017

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Maria Irene de Almeida Rodrigues concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com este Instituto de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a avaliação final de 16,33 valores, homologada por despacho de 23 de janeiro de 2017 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto.

6 de fevereiro de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Tiago Pessoa*.

310244956

#### Aviso n.º 1941/2017

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Isabel Maria Monteiro Gomes concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com este Instituto de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a avaliação final de 15,93 valores, homologada por despacho de 23 de janeiro de 2017 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto.

6 de fevereiro de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Tiago Pessoa*.

310245003

#### Aviso n.º 1942/2017

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada, no placard do Departamento de Administração e Gestão de Recursos do IFAP, IP estando ainda disponível em [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt), a lista de ordenação final, após homologação, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 5689/2016, de 3 de maio.

6 de fevereiro de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Tiago Pessoa*.

310245806

#### Deliberação n.º 129/2017

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Unidade de Controlo ao Investimento e Ajudas Específicas, do Departamento de Controlo (DCO/UCIA), previsto no n.º 2

do artigo 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionamentos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado Francisco António Mendes da Rosa de Cerca Coelho, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou designar para o cargo de Chefe de Unidade de Controlo ao Investimento e Ajudas Específicas, do Departamento de Controlo, o licenciado Francisco António Mendes da Rosa de Cerca Coelho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

24 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

### Nota Curricular

Dados biográficos:

Nome: Francisco António Mendes da Rosa de Cerca Coelho

Data de Nascimento/Naturalidade: 03 de fevereiro de 1971, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa.

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Agronómica — Ramo Fitotécnica, pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

Experiência profissional:

Desde maio de 2012: Chefe da Unidade do Controlo ao Investimento e de Ajudas Específicas, do Departamento de Controlo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., sendo responsável pela gestão do planeamento e da execução do controlo das Ajudas ao Investimento financiadas pelo FEADER e FEAGA, das Ajudas de Mercado financiadas pelo FEAGA, e de outras Medidas Específicas a favor da Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (POSEI).

Dezembro de 2011 a abril de 2012: Técnico Superior integrado na Unidade de Ajudas ao Desenvolvimento Rural, do Departamento de Ajudas Diretas, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., destacando como principal função o desenvolvimento da aplicação informática de Gestão e Acompanhamento das Transferências de Compromissos assumidos pelos beneficiários candidatos ao Desenvolvimento Rural.

Fevereiro de 2010 a novembro de 2011: Técnico Superior integrado na Unidade do Regime de Pagamento Único, do Departamento de Ajudas Diretas, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., salientando como principal atividade desenvolvida a implementação da aplicação informática de Gestão e Acompanhamento das Transferências de Direitos do RPU.

Janeiro de 2008 a janeiro de 2010: Técnico Superior integrado na Unidade de Programação e Acompanhamento do Controlo, do Departamento de Controlo, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., relevando como principal tarefa desenvolvida a programação, calendarização e monitorização das ações de controlo.

Fevereiro de 2006 a dezembro de 2007: Técnico Superior integrado no Núcleo de Programação, Estudos e Qualidade do Controlo do Departamento de Controlo, do IFADAP/INGA, destacando todo o trabalho desenvolvido na seleção das amostras anuais do controlo, na programação, calendarização e monitorização das ações de controlo.

Janeiro de 1998 a janeiro de 2006: Agente Sénior de Controlo do Núcleo de Estudos e Programação da Agência de Controlo das Ajudas Comunitárias ao Setor do Azeite, tendo tido como principal função o planeamento, programação e supervisão dos Controlos realizados.

Formação profissional mais relevante:

Curso de Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, ministrado pela Business Economics School do Instituto Superior de Gestão.

Outros aspetos relevantes:

Larga experiência de Acompanhamento de Auditorias Nacionais e Europeias (Comissão, Tribunal de Contas) e de representação de Portugal em instâncias Comunitárias.

310209331

## DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 1640/2017

O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, aprovou a lei orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas ao Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo e considerando que o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo desse Gabinete se encontrava formalmente vago, tornou-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo, o Coronel Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira em 1 de maio de 2016, tendo cessado as funções como Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo em 31 de dezembro de 2016.

19 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, Licenciada.

310230561

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Inspeção-Geral da Administração Interna

### Despacho (extrato) n.º 1641/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Inspetora-Geral da Administração Interna, de 30 de janeiro de 2017, foi designada, em regime mobilidade interna intercategorias, na categoria de coordenadora técnica, a assistente técnica do Mapa de Pessoal da IGAI Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão, com efeitos a 1 de fevereiro, passando a auferir a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de coordenador técnico, nível 14 da TRU, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LCTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Doc. completo em [www.igai.pt](http://www.igai.pt)

1 de fevereiro de 2017. — A Inspetora-Geral, *Juíza Desembargadora Margarida Blasco*.

310248269

### Despacho (extrato) n.º 1642/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Inspetora-Geral da Administração Interna, de 1 de fevereiro de 2017, foi designada, em regime mobilidade interna intercategorias, na categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, a assistente operacional do Mapa de Pessoal da IGAI, Patrocínia Lucas Silva Esteves, com efeitos a 1 de fevereiro, passando a auferir a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5 da TRU, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LCTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Doc. completo em [www.igai.pt](http://www.igai.pt)

1 de fevereiro de 2017. — A Inspetora-Geral, *Juíza Desembargadora Margarida Blasco*.

310248236

### Despacho (extrato) n.º 1643/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Inspetora-Geral da Administração Interna, de 1 de fevereiro de 2017,